



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL 04 – GABARITO OFICIAL E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon - Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda., com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 062/2019, **TORNA PÚBLICO o GABARITO OFICIAL** da prova objetiva, aplicada no dia 05 de maio de 2019, para provimento dos cargos de Agente de Organização Escolar, Escrivão, Desenhista, Fiscal, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Imobilização Ortopédica, Topógrafo, Monitor, Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Fiscal Ambiental, Médico Ginecologista, Médico de Estratégia e Saúde da Família, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Gastroenterologista, Médico Neurologista, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Jornalista, Professor de Educação Infantil, Fisioterapeuta, Nutricionista, **conforme Anexo I**.

TORNA PÚBLICO, também, a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** dos candidatos aprovados, de acordo com o estabelecido no item 9 do Edital 01, nos termos da relação discriminada em ordem alfabética, separada por cargo, conforme o **Anexo II**, e a relação dos candidatos desclassificados e ausentes, conforme discriminado no **Anexo III**, sendo nesta lista, pela preservação da integridades dos nomes, apresentam apenas o número das inscrições de cada candidato.

Esclarece, aos que desejarem apresentar Recurso Administrativo em face do gabarito oficial, dos cadernos de questões e da classificação provisória, que tal ato deverá se realizar impreterivelmente no período compreendido entre os dias **20 e 21 de maio do corrente ano, exclusivamente por meio eletrônico**, nos moldes disciplinados no pelo item 10 do Edital nº 01.

Esclarece ainda, que o gabarito de cada candidato, assinado e preenchido no dia da prova, encontra-se um espelho na sua área restrita, podendo para tanto poder consultá-lo.

Por fim, esclarece que, não há lista específica para os portadores de necessidades especiais, pois os interessados não cumpriram com as exigências requeridas no Edital 01, especificamente em seu item 5.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos interessados, o extrato deste edital estará disponível para consulta em Jornal de circulação do município, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ



na íntegra nos sites www.tatui.sp.gov.br e www.planexcon.com.br, e na sede da Prefeitura Municipal de Tatuí.

Tatuí, 18 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL